



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1969, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso IV e alínea "c" do Estatuto da UFAM e Artigo 9, inciso III do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI nº 23105.044885/2023-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Ciências Biológicas - ICB junto à Câmara de Extensão e Interiorização - CEI/PROEXT:

Representante Titular

ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS

Matrícula SIAPE: 1664676 - DP/ICB

Representante Suplente

DORIANE PICANÇO RODRIGUES

Matrícula SIAPE: 2321588 - DGEN/ICB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/10/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738626** e o código CRC **A1E12452**.
